PROJETO DE LEI Nº 215/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo".

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A história da Santa Casa da Bahia se confunde com a própria história da nossa cidade. Fundadas no mesmo ano, ambas pelo governador-geral Tomé de Souza, a Santa Casa veio junto com os portugueses e os mesmos ideais da Santa Casa de Lisboa. Ao longo dos séculos, a Santa Casa viveu de perto a história dos baianos, acolhendo enfermos, apoiando famílias carentes, abrindo espaço para celebrações sociais, investindo em novas tecnologias ligadas à saúde, e na capacitação de profissionais.

A irmandade é composta por pessoas físicas, homens e mulheres, independentes em relação a qualquer tipo de credo ou religião, pertencentes às mais diversas áreas de atuação profissional, mas que têm em comum o desejo de servir ao próximo com espírito fraterno e solidário.

A Santa Casa da Bahia reúne um complexo de ações executadas nas áreas da saúde, ação social e cultural.

Isso, é exatamente o que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia é. Situado Avenida Joana Angélica, 79 - Nazaré, Salvador, Bahia – CEP. 40050-001, CNPJ. 15.153.745/0001-68, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade soteropolitana, contribuindo assim para a organização e integração social de nossa querida população.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

PAULO CÂMARA